

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7229/91
de 13 de fevereiro de 1991

N.º 778 de 15/02/91

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4915/85, de 02 de janeiro de 1985.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO o que consta do artigo 3º, do Decreto supra, e

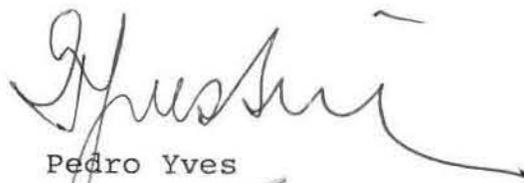
CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 29778/84-0.

D E C R E T A,

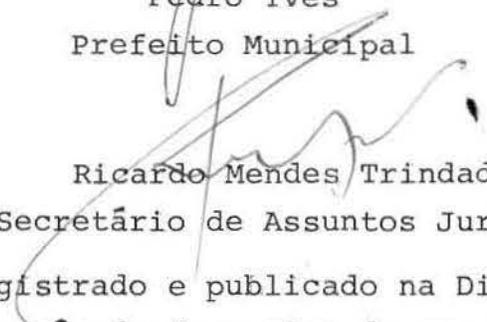
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4915/85, de 02 de janeiro de 1985, que tratou da Permissão de Uso de uma área de terreno de domínio público municipal, situado à Rua Alfredo Cesar - Vila Cardoso.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de fevereiro de 1991.



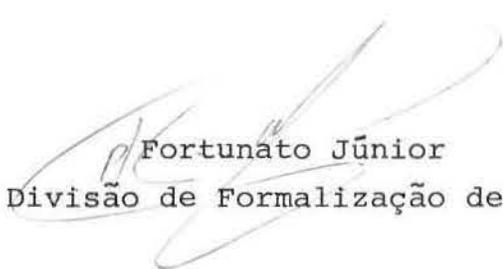
Pedro Yves
Prefeito Municipal



Ricardo Mendes Trindade

Resp/Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos